

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**  
**Despacho n.º 1851/2013 de 22 de Outubro de 2013**

Em cumprimento do disposto nos artigos 216.º e 217.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho, é dispensada da realização do Projeto de Formação e Ação Pedagógica da Profissionalização em Serviço, no ano letivo 2013/2014, a professora abaixo indicada e homologada a sua classificação profissional, por meu despacho de 17 de outubro de 2013.

**3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário**

Instituição de Ensino Superior	Grupo	Nome	Classificação Profissional
Universidade Aberta	600 – Artes Visuais	Bárbara Madeira do Rego Botelho Parreira	13,5

17 de outubro de 2013. - A Diretora Regional, *Maria da Graça Lopes Teixeira*.